

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes de Cargo Efetivo, para procederem à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato Administrativo nº 126/2018, firmado entre este Departamento e a Empresa R C RODRIGUES E PATRÍCIO E CIA LTDA - ME, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

TITULAR:

JORGE HENRIQUE SANTOS LIMA, matrícula 3261743/1;

SUPLENTE:

LORENA DA SILVA BAHIA, matrícula 80845536/1.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 26/06/2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 2385/2019-DG/CGP, DE 05/07/2019.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DE-TRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 720/2018-GCC, de 16/10/2018, da Gerência de Contratos e Convênios, no Processo 2018/463704,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ARLEI COSTA GONÇALVES, ocupante do Cargo Efetivo de Motorista, matrícula 57228981/1, para proceder à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto dos Termos de Credenciamento, firmados por este Departamento e as Clínicas, abaixo especificadas, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe também a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado.

TERMO DE CREDENCIAMENTO	CREDENCIADO	LOCALIDADE
066/2018	CLÍNICA ESPECIALIZADA MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÂNSITO EIRELLI – EPP CEMPT	ANANINDEUA/PA
010/2016	CLÍNICA ESPECIALIZADA MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÂNSITO LTDA-CEMPT	BELÉM/PA
051/2018	CLÍNICA HA PINTO ME – HAPCLÍNICA	CAPANEMA/PA

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 2384/2019 -DG/CGP, DE 05/07/2019.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DE-TRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 2370/2019-DG/CGP, que designou a servidora TATIANNE BRITO LIMA, ocupante do Cargo Efetivo de Analista de Administração e Finanças, matrícula 57195467/1, para proceder à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Termo de Credenciamento nº 066/2018, firmado entre este Departamento e a CLÍNICA ESPECIALIZADA MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÂNSITO EIRELLI – EPP – CEMPT ANANINDEUA/PA, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 2380/2019-DG/CGP, DE 04/07/2019.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o disposto na Portaria 613/2019, de 20/02/2019; CONSIDERANDO o constante do Memº 98/2019-DG, de 03/07/2019, no Processo 2019/315256,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores BRUNO TRINDADE BATISTA, Assessor, matrícula 5573769/1, e MAURO ALEXANDRE DOS SANTOS SOUZA, Coordenador de Logística, matrícula 54185772/2, para compor a Comissão de Avaliação e Credenciamento de pessoas jurídicas para implantar sistema informático de gestão de pagamentos, para viabilizar o pagamento de multas de trânsito e demais débitos relativos ao veículo, com cartões de débito ou crédito, disponibilizando aos infratores ou proprietários de veículos, alternativas para quitar seus débitos à vista ou em parcelas mensais, com a imediata regularização da situação do veículo.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data de publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral.

PORTARIA Nº 2379/2019-DG/CGP, DE 04/07/2019.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o constante do Memº 98/2019-DG, de 03/07/2019, no Processo 2019/315256,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 677/2019-DG, que designou as servidoras ANA CAROLINA MACHADO SAMPALHO, Matrícula nº. 57193586 e VIVIANA VINHAS COSTA SOUZA, matrícula nº. 5945649, para compor a Comissão de Avaliação e Credenciamento de pessoas jurídicas para implantar sistema informático de gestão de pagamentos, para viabilizar o pagamento de multas de trânsito e demais débitos relativos ao veículo, com cartões de débito ou crédito, disponibilizando aos infratores ou proprietários de veículos, alternativas para quitar seus débitos à vista ou em parcelas mensais, com a imediata regularização da situação do veículo.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral.

PORTARIA Nº 2134/2019-DG/CGP, DE 24/06/2019.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DE-TRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO o constante do OFÍCIO Nº 638/2019-GAB/DGPC, de 18/06/2019, da Delegacia Geral de Polícia Civil, efetivando o retorno, a contar de 24/06/2019, da servidora MARIA DE LOURDES FERREIRA BATISTA, Agente de Fiscalização de Trânsito, a este Departamento,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria 1739/2019-DG/CGP, que autorizou a cessão da servidora MARIA DE LOURDES FERREIRA BATISTA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 55588522/1, lotada na Coordenadoria de Operação e Fiscalização de Trânsito, à Polícia Civil, no período de 03/06/2019 a 02/06/2021, com ônus para o Órgão Cessionário, de conformidade com o Decreto 1.960, de 18/01/2018.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 24/06/2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 451526

FÉRIAS

PORTARIA Nº 2398/2019-DAF/CGP, DE 05/07/2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Memorando nº 24/2019-CL/GCOM, datado de 03/07/2019, protocolado sob o nº 2019/315451,

R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 1930/2019-DAF/CGP, o período concessivo de FÉRIAS do servidor Luís Torreão Martins da Costa Neto, Assistente Administrativo, matrícula 2010143/1, lotado na Gerência de Compras, onde se lê de 16/07 a 14/08/2019, leia-se de 01 a 30/07/2019, referentes ao exercício 16.03.2018/2019.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 451721

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

**PORTARIA Nº 567 /2019 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 04 DE JULHO DE 2019.**

O Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar a troca de serviço de servidores do Centro de Recuperação Regional de Redenção, sem autorização da Direção.

Art. 2º - Designar BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará em exercício

Protocolo: 451609

**PORTARIA Nº 568 /2019 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 04 DE JULHO DE 2019.**

O Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar a suposta conduta de servidora, lotada no Centro de Recuperação Feminino de Marabá, durante reunião da direção com servidores da referida unidade prisional.